

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 08 DE FEVEREIRO DE 2021.

Aos 08 (oito) dias do mês de fevereiro do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), às 15h20min, reuniram-se, na sala do auditório da distribuidora, localizada na Av. Ângelo Giuberti, 385, Esplanada, em Colatina, ES, para a realização de uma reunião ordinária do Conselho de Consumidores da Santa Maria – COCSAMA, os Conselheiros Ademir Antônio de Freitas, presidente do Conselho e titular da classe residencial, Acácio Franco, vice-presidente do Conselho e titular da classe rural, Alexandre de Mello Delpupo, titular da classe poder público e a secretária executiva Lidia Inez Clabunde Radins. Abrindo a sessão, o presidente do COCSAMA, Ademir Antônio de Freitas, liberou para assinaturas a ata da reunião ordinária de 14 de dezembro de 2020, enviada previamente aos conselheiros para análise e que não sofreu qualquer alteração. Dando sequência à reunião, em assuntos gerais, o presidente do Conselho abordou o tema referente à manutenção da iluminação pública nos municípios de concessão da Santa Maria. Na oportunidade, a secretária Lidia Inez Clabunde Radins esclareceu aos membros que a elaboração de projetos para implantação, expansão, operação e manutenção das instalações de iluminação pública são de responsabilidade do poder público municipal ou de quem tenha recebido deste a delegação para prestar tais serviços, conforme estabelece o art. 21 da Resolução Normativa Aneel 414/2010. Ainda em assuntos gerais, o presidente também abordou a situação de um poste da rede elétrica da Santa Maria no interior da localidade de Santa Joana, município de Colatina, localizado no meio a uma estrada com tráfego de veículos, oferecendo riscos. A secretária Lidia, no ato, buscou informações com o departamento de engenharia da distribuidora, sendo informada que o problema já havia sido identificado pelas equipes de atendimento em campo da Santa Maria e que já estavam sendo tomadas as providências para a sua regularização. Passando para o item seguinte da ordem do dia, no tempo destinado à ação de capacitação dos conselheiros, o presidente cedeu novamente a palavra à secretária Lidia, que discorreu sobre as alterações promovidas pela Resolução Normativa ANEEL nº 901, de 08 de dezembro de 2020, que trata dos novos prazos de revisão cadastral das unidades consumidoras com benefícios tarifários. Nada mais havendo a tratar, o presidente encerrou a reunião agradecendo a participação dos conselheiros, lavrando-se esta ata que segue assinada pelos presentes.